



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Gabinete do Secretário

AVISO PED**PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA – PED 004/2026.****Processo Administrativo nº SEI-320001/003229/2025**

Torna-se público que a Controladoria Geral do Estado através do Fundo de Aprimoramento Controle Interno, realizará a Dispensa Eletrônica com disputa, com base no disposto no art. 75 e no Decreto Estadual nº 48.820/2023, e demais legislações aplicáveis, do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) **fragmentadoras de papel**, novas e sem uso, destinadas à destruição segura de documentos físicos no âmbito da Controladoria Geral do Estado – CGE, compreendendo o fornecimento de equipamentos com **corte**, nível de segurança compatível com a **norma DIN 66399**, capacidade mínima de fragmentação e desempenho adequados ao uso administrativo, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data da sessão: 30/04/2026

Horário da fase de lances: 13:00 – 17:00

Critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**Contato para dúvidas: assgel@cge.rj.gov.brLink: <https://www.compras.rj.gov.br>**Valor estimado da contratação:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	COD. ID SIGA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO
1	FRAGMENTADORA ,TIPO CORTE: TIRAS, CAPACIDADE CORTE: 24 folhas, CORTE: PAPEL EM TIRAS DE 4 MM, ABERTURA INSERCAO: 230 MM, SISTEMA ALIMENTACAO: ACIONAMENTO BOTAO E SENSOR ELETRONICO, VELOCIDADE FRAGMENTACAO: 3 M/MIN, NIVEL SEGURANCA: 58 DB, CAPACIDADE CESTO: 34 L, TENSAO: 110 V, FORMA	151380	Unidade	2	R\$ 6.400,00

	FORNECIMENTO:				
	UNIDADE				

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Viçoso Figueiredo, Assessor**, em 16/04/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **129838148** e o código CRC **5A7B591E**.

Referência: Processo nº SEI-320001/003229/2025

SEI nº 129838148

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: